

## EDITAL

### Concurso para criação de logomarca da Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”

A Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata” foi criada em 2020, por estudantes, docentes, pós-graduandos e trabalhadores da ESALQ/USP e é organizada pelas entidades representativas destas categorias: ADUSP, APG-ESALQ, CALQ, DCE Livre da USP e SINTUSP.

Em 2021, completam-se 50 anos da morte de Luiz Hirata, estudante esalqueano assassinado pela Ditadura Civil-Militar em dezembro de 1971. Este cinquentenário mobilizou as referidas organizações a prepararem atividades que lembrem a história de Luiz Hirata, especialmente, mas também de todos os estudantes, docentes e trabalhadores da comunidade acadêmica da ESALQ e da USP perseguidos, torturados e assassinados pela Ditadura. Este propósito se assenta no princípio de que é fundamental conhecer a nossa história para não repeti-la. Assim, esta mobilização aspira fortalecer a importante luta contemporânea pelas liberdades democráticas, em uma conjuntura marcada pelo crescimento da extrema-direita e do neofascismo, representado antes de tudo pelo governo Bolsonaro-Mourão, que nega os crimes da Ditadura Civil-Militar e promove o revisionismo histórico.

A fim de criar uma logomarca para sua identificação em suas diversas atividades, incluindo a impressão na contracapa do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*, de Rodrigo Sarruge Molina, cujo lançamento será realizado em atividade em 2021, a Frente Luiz Hirata de Defesa da Democracia torna público o concurso para escolha de sua logomarca, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional para a Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual da Frente na comunidade acadêmica e na sociedade, construindo sua imagem a partir da aplicação de logomarca em todo seu material e suas atividades.

- Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.
- Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.
- Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata” e será utilizado em todas as formas de sua identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações.

#### 2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

As propostas deverão ser individuais ou em grupo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

A inscrição das propostas dar-se-á pelo e-mail [piracicaba@adusp.org.br](mailto:piracicaba@adusp.org.br), no período de 22 de fevereiro a 31 de março de 2021, com os seguintes anexos: Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO I); a(s) logomarca(s) e/ou o(s) logotipos em arquivo digital em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics), em três versões: multicolorida, monocromática (em tons cinzas) e em preto e branco.

As inscrições são gratuitas.

### 4. DO CALENDÁRIO

22/02/2021 a 31/03/2021 Período de Inscrições

02/04/2021 a 09/04/2021 - Fase 1 de julgamento das propostas.

12/04/2021 a 15/04/2021 - Fase 2 do julgamento das propostas.

20/04/2021 - Previsão de Divulgação dos Resultados

13/10/2021 - Previsão para a entrega dos certificados e premiação aos três primeiros colocados, em solenidade de lançamento do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*, durante as atividades em memória dos 50 anos do assassinato de Luiz Hirata.

### 5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Composta por 5 membros da Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”, sendo um de cada entidade (ADUSP, APG-ESALQ, CALQ, DCE e SINTUSP).

### 6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

- A Comissão Julgadora deferirá cada proposta em função de sua consonância com o regulamento do concurso. Em caso de indeferimento, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.
- São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
  - Relação com a Frente de Defesa da Democracia “Luiz Hirata”;
  - Criatividade (inovação conceitual e técnica);
  - Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
  - Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais);
  - Comunicabilidade (concisão e universalidade)
- Os três trabalhos que atenderem melhor aos critérios estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.
- A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- A autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora durante a Fase 1.

Fase 2: avaliação pela comunidade ESALQ/USP

Os três trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos na ESALQ/USP para eleição direta do trabalho vencedor, conforme datas previstas no item 4.

Cada membro da comunidade esalqueana (a partir de seus números USP) terá direito a um voto.

O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.

Em caso de empate, a decisão será tomada pela Comissão Julgadora da Fase 1.

A autoria dos três trabalhos classificados para a Fase 2 permanecerão anônimas para os discentes e para a Comissão Julgadora durante a Fase 2.

A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado da Fase 2 de seleção e julgamento.

#### 7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

O autor do trabalho vencedor deverá assinar um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO 1) para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pela Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata.

Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

#### 8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os três primeiros colocados no concurso receberão como premiação um livro com dedicatória do autor.

Consoante à previsão do calendário (item 4), a divulgação do resultado da Fase 1 e do resultado final do concurso deverá ocorrer no site da ADUSP, através de uma lista classificatória dos inscritos.

A todos os participantes será conferido um certificado de participação. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso, além de um exemplar do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*. O vencedor do concurso também será premiado com uma camiseta estampada com a logomarca vencedora.

A solenidade de entrega dos certificados será realizada durante o lançamento do livro *Agro, Ditadura e Universidade: ESALQ/USP e a modernização conservadora (1964-1985)*, em atividade da Frente de Defesa da Democracia "Luiz Hirata"

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

A Frente de Defesa Luiz Hirata poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA DA Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus  
anexos) para escolha de logomarca da Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata. Desta forma,  
transfiro à Frente de Defesa da Democracia Luiz Hirata, para o uso que julgar necessário, por  
prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante